

Goiânia, 24 de julho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 263/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) da Dra. Thaís Lopes Lanza, Juíza Eleitoral da 47ª ZEGO de São Domingos, no período de 14 a 24.7.2017, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 21.7.2017 e Despacho do Tribunal de Justiça de Goiás no processo nº 201706000042569;

Considerando informação encaminhada pela chefia de cartório, conforme mensagem eletrônica de 21.7.2017, acerca da atuação do Dr. Fernando Marney Oliveira de Carvalho, titular da vara responsável pela substituição automática, desde o dia 14.7.2017;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 18.7.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. FERNANDO MARNEY OLIVEIRA DE CARVALHO, Juiz Eleitoral da 105ª Zona de Campos Belos, para substituir na jurisdição eleitoral da 47ª ZEGO, com sede no município de São Domingos, no período de 14.7 a 24.7.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de julho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 264/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Lúcia do Perpétuo Socorro Carrijo Costa, Juíza Eleitoral da 54ª ZEGO de Nerópolis, no período de 20.7 a 18.8.2017, bem como a atuação efetiva constante do atestado de frequência da respectiva zona eleitoral, datado de 21.7.2017, da Dra. Vanessa Rios Seabra, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude da Comarca de Nerópolis e titular da vara responsável pela substituição automática;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 18.7.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. VANESSA RIOS SEABRA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude da Comarca de Nerópolis, para substituir na jurisdição eleitoral da 54ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 20.7 a 18.8.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de julho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente